



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



DAS RAZÕES DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025
DISPENSA Nº 016/2025**

Aos **12 (doze) dias do mês de junho de 2025, às 15 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas/MG, localizada na Praça Padre Pedro Onclin, nº 26, Centro, na cidade de Madre de Deus de Minas/MG, CEP 37.305 - 000, reuniram - se o Agente de Contratação e Equipe, nomeados pela Portaria 32, de 01 de março de 2024, a fim de analisar as propostas e documentos de habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025, DISPENSA Nº 016/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e melhoria do PSF de Brasilinha.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

No dias 05/06/2025 às 00h00min encerrou-se o prazo para apresentação de propostas referentes ao processo em epigrafe. Foram apresentadas propostas pelas seguintes empresas: Minas Rey Construtora, inscrita no CNPJ sob o nº 29.646.779/0001-07, Souza e Vital Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.267.852/0001-36 e GR Inova Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 60.062.699/0001-46.

DA PROPOSTA E DO JULGAMENTO

A metodologia utilizada para a classificação é o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme previsto no aviso de contratação. Dessa forma, passou-se então à fase de análise da conformidade da proposta apresentada e demais documentos solicitados, conforme abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	Minas Rey Construtora, inscrita no CNPJ sob o nº 29.646.779/0001-07	R\$89.953,21 (VENCEDOR)
2º	GR Inova Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.062.699/0001-46	R\$90.033,33
3º	Souza e Vital LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.267.852/0001-36	R\$90.825,38

Após análise da planilha de preços apresentada a empresa Minas Rey Construtora, constatou - se a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto, requisito de participação apresentada e a compatibilidade do preço com a planilha orçada pela administração.

Tem-se, portanto, que a proposta apresentada está compatível ao orçado pela administração e dentro da exequibilidade, conforme previsto no Termo de Referência do Aviso de Contratação.

DA HABILITAÇÃO

Conforme o Termo de Aviso de Contratação Direta, a habilitação será exigida apenas do licitante mais bem classificado e deverá ser enviada através do e-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



licitacaomdm@madrededeusdeminas.mg.gov.br, **no prazo de até 24h a contar da solicitação.**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025 às 10h19min foi realizada, pelo Agente de Contratação e Equipe, a convocação formal para envio dos documentos de habilitação constantes no Anexo I – Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta do Processo Licitatório em epígrafe para a empresa **MINAS REY CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.646.779/0001-07 provisoriamente classificada em primeiro lugar.

A empresa **MINAS REY CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.646.779/0001-07 enviou dos documentos de habilitação exigidos no certame no dia 10/06/2025 às 17h13min, dentro do prazo estabelecido. Procedeu-se, então, a análise destes e constatou-se a regularidade e atendimento da licitante aos requisitos de habilitação.

DO ENCERRAMENTO

Após a análise das propostas e documentos de habilitação, julga como **vencedora** a empresa **MINAS REY CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.646.779/0001-07. Constatando-se a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente procederá a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata e assinam:

Madre de Deus de Minas, 12 de junho de 2025.

Tamires Luana Nogueira
Agente de Contratação

Mislene Sousa Faria
Equipe de Apoio

Marcelo Henrique da Silva
Equipe de Apoio